

nomeadamente, a realização de ações conjuntas no âmbito das suas atividades;

b) Propor a filiação, associação ou adesão da Universidade do Algarve a centros ou organismos afins, nacionais ou estrangeiros.

2 — Os acordos ou protocolos referidos neste artigo carecem de homologação do reitor da Universidade do Algarve.

Artigo 9.º

Disposições finais

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua homologação reitoral.

29 de janeiro de 2016. — O Reitor, *António Branco*.

209322025

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 1771/2016

No âmbito das competências que são conferidas na alínea b) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada a criação do curso de 3.º ciclo em Ciências Agrárias e Ambientais, pela Universidade de Évora, em conjunto com a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.

O referido curso, conducente ao grau de Doutor em Ciências Agrárias e Ambientais, foi sujeito a acreditação prévia junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e posteriormente registado pela Direção-Geral do Ensino Superior, em 4 de setembro de 2015, com o número R/A — CR235/2015, pelo que determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso, o qual entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2015-2016.

10 de fevereiro de 2016. — A Vice-Reitora, *Maria Filomena Ferreira Mendes*.

Universidade de Évora

Curso: 3.º Ciclo em Ciências Agrárias e Ambientais Estrutura Curricular e Plano de Estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora e Universidade do Algarve.

2 — Unidade orgânica: Instituto de Investigação e Formação Avançada (IIFA) e Faculdade de Ciências e Tecnologia.

3 — Curso: 3.º Ciclo em Ciências Agrárias e Ambientais.

4 — Grau ou diploma: Doutor.

5 — Área científica predominante do curso: Ciências Naturais e do Ambiente.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS.

Curso de Doutoramento (Componente curricular do Doutoramento): 30 ECTS.

Doutoramento: 8 meses.

Curso de Doutoramento (Componente curricular): 8 Semestres.

7 — Duração normal do curso: 4 anos.

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Agrárias e do Ambiente	CAA	216	
Ciências Agrárias	CAgr	9	
Ciências Ambientais	CAmb	9	
Outras (e.g. Química, Matemática/Estatística, Gestão/Economia, Física, Biologia)	Out		6
<i>Total</i>		234	6

10 — Observações:

Este Doutoramento é proposto em conjunto pela Universidade de Évora e pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, ao abrigo da alínea c) do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

As aulas serão lecionadas em ambas as universidades, podendo haver predominância de uma ou outra em função da instituição de acolhimento e perfil dos alunos.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora

Curso de 3.º Ciclo em Ciências Agrárias e Ambientais

Grau: Doutor

Área científica predominante do curso: Ciências Naturais e do Ambiente

1.º e 2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Projeto de Tese em Ciências Agrárias e Ambientais	CAA	A (1.º e 2.º semestre)	156	S — 12; OT — 30	6	Obrigatória.
Métodos de Investigação em Ciências Agrárias	CAgr	S (1.º sem.)	78	TP — 3; OT — 10	3	Obrigatória.
Métodos de Investigação em Ciências do Ambiente	CAmb	S (1.º sem.)	78	TP — 3; OT — 10	3	Obrigatória.
Seminário em Estudos Avançados em Ciências Agrárias I	CAgr	S (2.º sem.)	78	S — 6; OT — 6	3	Obrigatória.
Seminário em Estudos Avançados em Ciências do Ambiente I	CAmb	S (2.º sem.)	78	S — 6; OT — 6	3	Obrigatória.
Tese	CAA	A (1.º e 2.º semestre)	1092	OT — 42	42	Obrigatória.

2.º Ano — 3.º e 4.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Seminário em Estudos Avançados em Ciências Agrárias II	CAgr	S (4.º sem.)	78	S — 6; OT — 6	3	Obrigatória.
Seminário em Estudos Avançados em Ciências do Ambiente II	CAmb	S (4.º sem.)	78	S — 6; OT — 6	3	Obrigatória.
Tese	CAA	A	1404	OT — 54	54	Obrigatória.

3.º Ano — 5.º e 6.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Tese	CAA	A	1560	OT — 60	60	

4.º Ano — 7.º e 8.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Atividades Complementares de Tese	Out	A	156	OT — 20	6	Optativas*.
Tese	CAA	A	1404	OT — 54	54	

* Os créditos nesta unidade curricular podem ser obtidos através da opção entre diferentes atividades, sendo as mesmas previamente acordadas com o orientador e a Comissão de Curso. Podem incluir: frequência de cursos avançados ou curso breves específicos; participação em reuniões científicas com apresentação de comunicações, colaboração na lecionação de ensinios relacionados com a sua área de especialização; participação na elaboração de propostas de projeto, etc.

Disciplinas optativas

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Atividades Complementares de Tese*	Out	A	156	OT — 20	6	

* Os créditos nesta unidade curricular podem ser obtidos através da opção entre diferentes atividades, sendo as mesmas previamente acordadas com o orientador e a Comissão de Curso. Podem incluir: frequência de cursos avançados ou curso breves específicos; participação em reuniões científicas com apresentação de comunicações, colaboração na lecionação de ensinios relacionados com a sua área de especialização; participação na elaboração de propostas de projeto, etc.

(1) (A) Anual; (S) Semestral

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

209341766

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Faculdade de Direito

Despacho n.º 2288/2016

Despacho (extrato) n.º 2287/2016

Torna-se público que a Doutora Carlota Júlia Seabra Pizarro de Almeida, Professora Auxiliar, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos a 1 de dezembro de 2015. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

28 de janeiro de 2016. — A Subdiretora, *Prof.ª Doutora Paula Va Freire.*

209320932

Nos casos de ausência, falta ou impedimento, designo como meu suplente, nos termos e para os efeitos do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o licenciado Bruno Miguel e Cunha Moreira, Chefe da Divisão de Assuntos Financeiros.

O referido exercício de funções em suplência abrange os poderes que me foram delegados e subdelegados pelo Sr. Presidente da Faculdade de Motricidade Humana através dos Despachos n.º 11040/2014, de 14 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166 de 29 de agosto de 2014 e n.º 14846/2015, de 16 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 15 de dezembro de 2015.

1 de fevereiro de 2016. — O Diretor Executivo da Faculdade, *Pedro Alexandre dos Santos Simão.*

209320868